



## PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2024

### INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024

#### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Associação Comercial Industrial e Serviços Anchieta – ACISA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.150.944/0001-69, com sede Rua Vereador Geraldo Garlet, 309, na cidade de Anchieta - SC, neste ato representada pela presidente Franciela Biondo, apresentou plano de trabalho solicitando visando parceria a ser firmada com o Município de Anchieta, que prevê a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para realização da 6ª edição do Evento de Premiação “Padre José de Anchieta” que se realizará em 17 de agosto de 2024.

O Evento, possui o intuito de homenagear associados e munícipes com maior movimento econômico no território anchietense, afim de valorizar o comércio local, as indústrias, prestadores de serviços e agricultores premiando pelo trabalho desenvolvido no Município de Anchieta.

Justificamos a importância da parceria com a ACISA, pois a mesma é uma entidade sem fins lucrativos, atuante há mais de 20 (vinte) anos no Município. Atua na representação e articulação do setor do comércio, das indústrias e dos prestadores de serviços locais. Conforme apresentado em seu plano de trabalho, há um significativo grupo de associados, dispõe de recursos humanos para seu funcionamento, e, além de desenvolver o fortalecimento organizacional e a articulação de seus membros, a entidade promove atividades sociais, campanhas sobre temas relacionados ao interesse público.

Diante disso, considerando o parecer da comissão de seleção e julgamento, parecer jurídico e o Plano de Trabalho apresentado pela entidade cumpre os requisitos legais exigidos e a proposta apresentada está em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Também se vislumbra capacidade técnica e institucional da Associação para o desenvolvimento das metas propostas.

Diante disso, considerando o parecer da comissão de seleção e julgamento, o parecer da assessoria jurídica e a justificativa aqui apresentada, **AUTORIZO** a celebração da parceria através da assinatura de **TERMO DE FOMENTO** com a Associação Comercial, Industrial e Serviços Anchieta, por inexigibilidade de chamamento público, nos termos da Lei 13.019/2014, artigo 31, inciso II, e da Lei Municipal nº 2.837/2024, de 05 de agosto de 2024, que autorizou o Poder Executivo Municipal a realizar repasse de recursos para organização da sociedade civil.

Publique-se esta justificativa de inexigibilidade de chamamento público, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a assinatura do Termo de Fomento.

Recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Anchieta - SC, 08 de agosto de 2024.

**IVAN JOSÉ CANCI**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO** que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)  
*Jackline Appio - Secretária de Administração e Gestão*

